



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

DECRETO NÚMERO 5666 DE 6 DE MARÇO DE 2013.

Cria o Grupo de Trabalho Multidisciplinar de Qualidade Ambiental.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho Multidisciplinar de Qualidade Ambiental (GTMQA) com o fim de monitorar e propor melhorias da qualidade dos serviços de gerenciamento de resíduos sólidos, saneamento ambiental e drenagem.

Art. 2º - O GTMQA estará composto por 1 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 1 representante da Secretaria Municipal de Arquitetura e Planejamento Urbano, 1 representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 1 representante da Secretaria Municipal de Saúde e 1 representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 3º - O GTMQA tem entre suas atribuições:

- I. Avaliar os serviços de gerenciamento dos resíduos sólidos, incluindo a coleta, reciclagem, transporte e destinação final adequada e propor diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos.
- II. Avaliar os serviços de saneamento ambiental de tratamento de água e esgoto, incluindo captação, tratamento, distribuição de água e a coleta, tratamento de esgoto e disposição de efluentes, e propor diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento.
- III. Monitorar o cumprimento da legislação federal e estadual sobre resíduos sólidos e saneamento ambiental no Município de Ubatuba.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 6 de março de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JUAN JOSÉ BLANCO PRADA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CG/cbv/epgp